

PORTARIA COREN-PE Nº 317/2021

Designa enfermeira fiscal e motorista para municípios da XII GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 148/2021-Coord/DEFIS;

Considerando o Despacho nº 0776/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para realizar inspeção fiscalizatória à Atenção Básica de Macaparana, à Unidade Mista de Tejucupapo e o Hospital Memorial Goiana na XII GERES, no período de 31/03/2021 a 01/04/2021;

Art. 2º – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária citada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária